



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL -
MPEA

EDITAL 01/2020 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – TURMA 2020/22

1. Abertura

1.1 – A **Universidade Federal Fluminense (UFF)** torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, as inscrições ao processo seletivo **TURMA FORA DE SEDE** do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial realizada em **parceria institucional com a Universidade Federal do Acre (UFAC)** denominado Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), subsidiada pelo Edital 28/2019 acordo CAPES/COFEN (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/03122019_Edital_28_2019_-_Acordo_CAPES_COFEN.pdf), que objetiva conceder recursos de custeio aos cursos de Mestrado Profissional em Enfermagem vinculados a instituições de ensino superior (IES), visando à formação de recursos humanos e ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e na Gestão em Enfermagem.

1.2 – Os projetos propostos ao Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial devem atender a **Área de Concentração do programa: Processos de cuidar em enfermagem:** investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado, e a uma das **duas linhas de pesquisas:**

Linha A - Cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos e tecnologias sobre o processo de enfermagem nos cenários de prática para o cuidado de indivíduos, famílias e comunidades.

Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde: desenvolvimento de estudos sobre criação e incorporação de produtos e processos no cuidado de enfermagem, gestão de serviços de saúde e gerência do cuidado de enfermagem.

2 - Vagas

2.1 - Serão disponibilizadas dez (10) vagas de acordo com o Resultado final do Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN (<http://www.capes.gov.br/editais-capes/resultados-de-editais>)

2.2- Estas serão redirecionadas única e exclusivamente para o desenvolvimento de pesquisa no projeto “Qualificação profissional no contexto amazônico: gestão e processo de enfermagem (MPEA/UFF e Ufac)”.

2.3- Das dez (10) vagas, uma (01) vaga será destinada à concorrência por Ações Afirmativas conforme recomendação do PDI da Universidade (<http://pdi.sites.uff.br>)

destinada ao Programa de Qualificação do Corpo docente e técnico administrativo da Ufac; (01 vaga) para inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência conforme Portaria Normativa Nº 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 do Ministério da Educação (http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473); e oito (08) vagas para enfermeiros do serviço público e privado, inseridos em campos da prática profissional.

2.4 – O preenchimento das vagas atenderá aos seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro dos projetos e linhas.
- b) Considerando as ações afirmativas
- c) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.
- d) Critério de desempate de maior nota de currículo, seguido do maior número de anos de experiência comprovada.

2.5 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Docente UFF	Docente UFAC	Linha de Pesquisa	Projetos em desenvolvimento dos Orientadores no Programa
Rosimere Ferreira Santama	Greiciane da Silva Rocha	A	Protocolo assistencial de diminuição de contenção mecânica de idosos em unidades de emergência clínica e traumática
Thalita Gomes do Carmo	Greiciane da Silva Rocha	A	Teleconsulta do enfermeiro para preparo de pré-operatório: construção e validação de um protocolo
Barbara Pompeu Christovam	Herleis Maria de Almeida Chagas	B	Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem – desenvolvimento, monitoramento e avaliação de processos e produtos de inovação tecnológica
Silvia Maria de Sá Basilio Lins	Polyana Caroline de Lima Bezerra	A	Validação do Diagnóstico de Enfermagem de Síndrome de Fragilidade do Idoso na Atenção Primária no Acre
Eny Dorea Paiva	Clisângela Lago Santos	A	Atenção à saúde materna e neonatal
Erica Brandão de Moraes	Rozilaine Redi lago	B	Gestão e Segurança do Paciente em uso abusivo de substâncias psicoativas e medicamentos que causam dependência
Fátima Helena do Espírito Santo	Carlos Frank Viga Ramos	A	Práticas de enfermagem no uso de plantas medicinais: pesquisa-participante com profissionais e usuários da estratégia de saúde da família de um município da Amazônia ocidental
Liliane Faria da Silva	Thiago Santos de Araújo	A	Intervenções para o cuidado de grupos populacionais infantis com necessidades especiais de saúde - CRIANES
Paula Vanessa Flores	Larissa Vanessa Machado Viana	A	Protocolo assistencial para realização de curativos de feridas cirúrgicas
Éneas Rangel Teixeira	Danúzia da Silva Rocha	B	Aspectos emocionais e psicossomáticos na estratégia de saúde da família diante da Covid 19: construção de estratégias de avaliação e de cuidados de enfermagem

2.6- Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.7- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1- Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma remota em atendimento ao Artigo 6º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX N.º 157/2020, que deverá ser enviado para o e-mail oficial do programa: pea.cme@id.uff.br endereçado com o assunto: **Seleção MPEA.**

4.2- Período de Inscrição: **03 a 10 de agosto de 2020** às 23h59.

4.3 Documentação: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte **documentação escaneada em um arquivo pdf. em separado para cada item a seguir:**

a) Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Comprovante do pagamento da anuidade (ano de 2020) do Conselho Regional de Enfermagem, como Enfermeiro;

d) Diploma de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação (frente e verso);

e) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro, emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo atual;

f) Termo de anuência do empregador (gestor estadual ou municipal ou chefia de serviço) apontando autorização e flexibilização de horário para cursar o Programa de Pós- Graduação em Enfermagem Assistencial (**ANEXO II**);^[1]_[SEP]

g) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado (**ANEXO III**);^[1]_[SEP]

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382 (**ANEXO IV**)

i) A proposta de pesquisa/atuação deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, com tema vinculado à uma das linhas e projetos (**ANEXO V e VI**);

j) Para os candidatos concorrentes as vagas de ações afirmativas preencher modelo de autodeclaração (**ANEXO VII**)

4.4- Somente os (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª etapa do Processo Seletivo - Entrevista/Arguição (ANEXO VIII e IX) deverão encaminhar o curriculum lattes disponível na Plataforma Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> devidamente com os comprovantes na ordem em que aparecem no Formulário de avaliação do currículo (ANEXO X) escaneados em PDF e encaminhados numa pasta compactada (arquivo zip) para o e-mail pea.cme@id.uff.br **O Currículo Lattes deverá compreender a produção científica do período de 2015 a 2020. Somente serão consideradas para pontuação as atividades assistenciais, acadêmicas, técnicas e proficiência na leitura e interpretação de texto em inglês e ou espanhol devidamente comprovadas.**

4.5- O MPEA não se responsabilizará por problemas de conexão, compatibilidade ou atrasos de qualquer ordem que impossibilitem o envio da documentação de inscrição dentro do prazo. O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. Etapas e Cronograma da seleção:

5.1- O preenchimento das vagas abrangerá as seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições com documentação exigida (eliminatória)
- b) Arguição da proposta de pesquisa/atução e entrevista via *google meet* com a banca examinadora (eliminatória)
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória)

6. Cronograma da Seleção

6.1- Os resultados de cada etapa serão divulgados na página oficial do programa (www.mpea.com.br) e na página oficial da UFAC (www.ufac.br) no seguinte cronograma:

Fase	Etapa	Data
1ª (eliminatória)	Homologação das inscrições e divulgação da lista de entrevistas	13/08/2020
2ª (eliminatória)	Arguição da proposta de pesquisa/atução e entrevista via <i>google meet</i> com a banca examinadora	17/08/2020 a 20/08/2020
-	Divulgação dos resultados da 2 fase	21/08/2020
3ª (classificatória)	Análise de currículo comprovado	24/08/2020 a 27/08/2020
-	Divulgação Resultado	31/08/2020
-	Resultado final	02/09/2020

6.2- Para aprovação do(a)s candidato(a)s é necessário que o mesmo(a) obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis).

6.4- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA (ANEXO XI) e enviado por e-mail pea.cme@id.uff.br em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.5- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

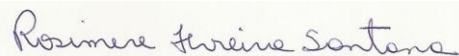
7. Matrícula

7.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2- O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

7.3- As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão prioritariamente às quintas de 08 às 18 horas, com atividades complementares nos demais dias da semana, as atividades iniciarão no segundo semestre de 2020 de modo REMOTO.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 08 de Julho de 2020.



Prof. Dr^a. Rosimere Ferreira Santana
Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial



Prof^a. Dr^a. Ana Carla Dantas Cavalcanti
Vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() Cuidado de enfermagem para os grupos humanos () <i>Linha B - Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde</i>
Opção de Orientador(es)	
Título da proposta de pesquisa/atuação	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de seleção e estou de acordo com as mesmas. _____, ____/____/2020
	Assinatura

ANEXO II – TERMO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Declaro para os devidos fins que _____
está autorizado (a) e terá flexibilização de horário no trabalho para cursar o Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo 2020.

Cidade, ____/____/____

Nome completo e Cargo

Assinatura e Carimbo

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO COM O MPEA

Eu, _____, caso seja aprovado/a no processo seletivo para ingresso no Graduação - Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA), conforme Edital de Seleção 01/2020, assumo o compromisso de:

- ter no mínimo, um artigo aceito ou publicado, em coautoria com meu orientador de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, até o final do curso;
- Ter um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) desenvolvido ou implementado, devidamente registrado ou divulgado amplamente, de acordo com os critérios de avaliação dos Documentos de área da CAPES, em autoria com o orientador;
- titular no prazo máximo de 24 meses da data da matrícula.

Conforme disposto no Regimento Interno MPEA (<https://mpea.com.br/wp-content/uploads/REGIMENTO-INTERNO-MPEA.pdf>)

Local e Data: _____, ____/____/____

Nome Completo e Assinatura do candidato
Carimbo

ANEXO IV- INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar o site e inserir os seguintes dados:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) Unidade Favorecida: 153056

b) Gestão: 15227

c) Código: 28832-2 Serviços Administrativos

d) Número de Referência: 0250158382

e) Competência: ___/2020 (mês e ano em que for prestar o processo seletivo)

f) Nome:

g) CPF:

h) Vencimento: (data do pagamento)

i) Valor Principal: R\$ 300,00

a) Valor Total: R\$ 300,00

2. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no Banco do Brasil.

ANEXO V - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA/ATUAÇÃO

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 laudas **considerando os anexos**, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

CAPA

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Linha de pesquisa**
- Orientador proposto
- Resumo com até 200 palavras
- Descritores (3 a 5)

INTRODUÇÃO:

- Apresentação do tema e vinculação profissional com a proposta
- Delimitação do problema de pesquisa - Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país e regionalidade; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar nos objetivos o produto a ser alcançado.

MÉTODO:

- Proposta de estudo ou de intervenção ou de desenvolvimento de mudanças na prática profissional ou de desenvolvimento, teste, validação de um Produto Técnico Tecnológico
- Campo de estudo
- Participantes
- Técnica de coleta e análise de dados
- Aspectos éticos

Referências atualizadas.

Cronograma: especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 24 meses.

Orçamento previsto.

*Importante o candidato descrever e justificar ao longo da proposta uma argumentação do projeto atendendo aos requisitos de propostas de projetos aplicados aos programas profissionais destacando viabilidade e avanço para a prática profissional e o local de trabalho.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PESQUISA/ATUAÇÃO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. APRESENTA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA		MÁX. 10,0	
1.1.	Apresenta argumentos teóricos e práticos claros e concisos?		
2. OBJETIVO		MÁX. 5,0	
2.1.	O(s) objetivo (s) geral está formulado de forma clara? Apresenta contribuição a prática profissional	2,5 cada	
2.2.	É condizente e relevante com a questão de pesquisa?	2,5 cada	
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		MÁX. 5,0	
3.1.	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?		
4. MÉTODO		MÁX. 5,0	
4.1	Descreve a natureza da pesquisa? Desenho do estudo? Aplica-se ao mestrado profissional	0,5 cada	
4.2	Apresenta a população do estudo? (Define critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo?)	0,5 cada	
4.3	Faz indicação do período e local do estudo?	0,5 cada	
4.5	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	1,0 cada	
4.6	Descreve de forma sucinta as técnicas que serão utilizadas na coleta de dados?	0,5 cada	
4.7	Justifica os instrumentos a serem utilizados na coleta de dados?	0,5 cada	
4.8	Apresenta como irá analisar os dados?	0,5 cada	
4.9	A análise de dados é coerente com a proposta de pesquisa?	0,5 cada	
4.10	Apresenta os aspectos éticos da pesquisa	0,5 cada	
5. VIABILIDADE DA PROPOSTA		MÁX. 10,0	
5.1	Há possibilidade de execução do projeto?	0,4 cada	
5.2	Há disponibilidade de infraestrutura e apoio para execução do mesmo no período proposto?	0,3 cada	
5.3	A execução da proposta está consoante com os objetivos de um programa profissional?	0,3 cada	
6. RESULTADOS ESPERADOS		MÁX. 10,0	
6.1	São adequados aos objetivos da proposta?		
7. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS		MÁX. 5,0	
7.1	Apresenta referencial atual e adequado para o tema da pesquisa?		
		TOTAL	

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO DE ACOES AFIRMATIVAS

Eu, _____
_____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a
vaga de ações afirmativas no processo de seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem
Assistencial (MPEA), sob as penas da lei, que sou: () Negro (preto e pardo) () Indígena ()
Pessoa com deficiência () Funcionário concursado da Ufac.

E declaro a veracidade das Declarações e Informações Prestadas ao Programa MPEA
da Universidade Federal Fluminense que reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir
dos candidatos que comprovem a veracidade das declarações, podendo ser encaminhadas à
Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras
instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, podendo acarretar a perda da
vaga em qualquer momento do curso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII - ROTEIRO ENTREVISTA

1. Onde você trabalha e qual sua área de atuação? Fale um pouco de sua experiência profissional e de pesquisa.
2. Diante da carga horária de disciplinas e de orientação, qual a sua disponibilidade para cursar o mestrado?
3. O que você espera do Curso?
4. Como sua proposta de pesquisa se articula ao projeto e linha de pesquisa do seu possível orientador?
5. Qual o produto resultante de sua dissertação de mestrado profissional que você retornará para sua instituição, de modo a possibilitar a melhoria do seu serviço e/ou do seu processo de trabalho?

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO

QUESITO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Apresentação Pessoal e da Trajetória Profissional	2,5	
2. Articulação da Trajetória Profissional com a Proposta De Pesquisa/Atuação	2,5	
3. Habilidade de Comunicação Verbal e de Respostas à Arguição da Banca	2,5	
4. Interesse e disponibilidade para o Mestrado Profissional	2,5	

ANEXO X- FORMULÁRIO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

QUESITO		VALOR	PONTUAÇÃO
1. FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E/OU COMPLEMENTAR		MÁX. 1,5	
1.1.	Curso de especialização nos moldes de Residência– (máximo 2)	1,0 cada	
1.2.	Curso de especialização, nível <i>Lato Sensu</i> - mínimo de 360h (máximo 2)	0,8 cada	
1.3.	Título de especialista pela associação da área a fim (máximo 2)	0,5 cada	
1.4.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 40h - (máximo 3)	0,2 cada	
1.5.	Cursos de atualização (participante) com duração mínima de 4h - (máximo 2)	0,1 cada	
2. ATIVIDADE PROFISSIONAL (todos os itens serão pontuados no máximo em 10x por item)		MÁX. 4,0	
2.1.	Anos de experiência profissional comprovada na assistência de enfermagem (por ano)	0,5 cada	
2.2.	Cargos de chefia/coordenação (com duração mínima de 1 ano cada)	0,6 cada	
2.3.	Membro de conselho, associação, comissões na área de saúde	0,3 cada	
2.4.	Preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.5.	Participação em disciplina: ensino médio (por semestre)	0,2 cada	
2.6.	Participação em disciplina: graduação (por semestre)	0,3 cada	
2.7.	Participação em disciplina: pós-graduação (por semestre)	0,4 cada	
2.8.	Atividades de extensão/voluntariado à comunidade (por projeto)	0,4 cada	
2.9.	Prêmios (por prêmio)	0,3 cada	
2.10.	Participação em Bancas Examinadoras (por banca)	0,2 cada	
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA		MÁX. 1,5	
3.1.	Artigo completo em periódico A1* (publicado ou aceito)	1,0 cada	
3.2.	Artigo completo em periódico A2* (publicado ou aceito)	0,8 cada	
3.3.	Artigo completo em periódico B1* (publicado ou aceito)	0,5 cada	
3.4.	Artigo completo em periódico B2* (publicado ou aceito)	0,3 cada	
3.5.	Artigo completo em periódico B3 ou inferior* (publicado ou aceito)	0,1 cada	
3.6.	Resumos publicados em anais de congressos e afins (máximo de 5)	0,1 cada	
3.7.	Livro publicado segundo Qualis LIVRO**	0,7 cada	
3.8.	Capítulo de livro publicado	0,5 cada	
3.9.	Participação em eventos nacionais/internacionais (máximo de 5)	0,2 cada	
3.10.	Participação em eventos locais/regionais (máximo de 5)	0,1 cada	
3.11.	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ (máximo de 2)	0,2 cada	
3.12.	Apresentação de trabalho em eventos: congresso, e afins (máximo de 5)	0,2 cada	
3.13.	Palestras ou conferências (ministradas)	0,1 cada	
3.14.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T1)*** - Tecnologia social; Desenvolvimento de produto ou técnica; Desenvolvimento de Material Didático e ou Instrucional; website (portal educacional), aplicativos, jogos; Manual, protocolos; Ativos de Propriedade intelectual; Software, aplicativo; Empresa ou organização social inovadora; processos e produtos em sigilo;	1,0 cada	
3.15.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T2) – Editoração, Organização de livro, catálogo, coletânea, enciclopédia, revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial), catálogo de produção artística, Curso de formação profissional de capacitação em diferentes níveis (criada/desenvolvida) (Cursos de difusão, atualização, especialização, residência, extensão e outros)– devidamente comprovado. Produção bibliográfico técnico/tecnológico; Taxonomias, Ontologias e Tesouros: Produção de novos conceitos/termos (Nanda-I, NIC, NOC, CIPE®, SIAP e outros).	0,7 cada	
3.16.	Produto Técnico-tecnológico PTT (T3) –Produto de comunicação: entrevista a TV, rádio, jornal, rede social e youtube Relatório técnico conclusivo: Parecer técnico à saúde (por parecer) Participação em comissão organizadora de eventos técnicos-científicos (Eventos presenciais ou online; Congresso, seminário, festival, olimpíada, competição, feira ou convenção ou outra modalidade de evento, realizado pelo Programa de Pós-Graduação); tradução	0,5 cada	
4. PROFICIÊNCIA COMPROVADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (inglês, espanhol, francês, italiano, alemão) - (máximo de 1 comprovante)		3,0	
TOTAL			

Legenda: *Qualis quadriênio 2016. Caso o periódico não esteja nessa classificação, será considerado os critérios estabelecidos pelo Relatório CAPES, 2019 p.3, item 3: Outros critérios de classificação. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4667-enfermagem> ** Proposta de Classificação de Livros “Qualis Livro”. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf *** Anexo da Ficha de Avaliação da área de enfermagem orientação quanto ao registro e Considerações sobre Classificação de produção técnica e Tecnológica (PTT) disponível em: https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/ANEXO_ENFERMAGEM_06.07.pdf https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Produ%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica.pdf

ANEXO XI - RECURSO

Eu, _____
_____ solicito a revisão do resultado na etapa
_____ do processo seletivo do Mestrado Profissional em
Enfermagem Assistencial, pelos motivos descritos a seguir:

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____